

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2020/07237	<b>DATA:</b> 16/07/2020
<b>DE:</b> COORDENACAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS	<b>PARA:</b> PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTICA
<b>ASSUNTO:</b> Requisição e contratação de serviços	

**À DEA-UG,**

Senhor Diretor,

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA é a Unidade responsável pela elaboração de projetos e execução. O Plano de Obras 2020-2022 foi elaborado, em consonância com os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico. Com a aprovação do Plano de Obras 2020-2022 em sessão plenária do Tribunal de Justiça da Bahia foi demonstrado que, além das questões de manutenção física desse patrimônio público existe ainda a necessidade constante de adotar novas práticas de engenharia e arquitetura. Existem ainda os casos em que as instalações existentes não mais comportam a demanda dos serviços judiciais. Visando trazer as melhores práticas de engenharia e transparência aos seus processos, desde o ano de 2017 a DEA definiu a adoção do Building Information Modeling (BIM) em seus projetos. Essa definição de Building Information Modeling no Handbook of BIM (Eastman, Teicholz, Sacks e Liston, 2011) estabelece que a implantação do BIM, como de qualquer tecnologia complexa, deve ser gradual e migrando paulatinamente o processo de projeto. Ao encontro do que foi dito, o governo federal através do [DECRETO Nº 9.377, DE 17 DE MAIO DE 2018](#) instituiu a implantação do BIM, como de qualquer tecnologia complexa, deve ser gradual e migrando paulatinamente o processo de projeto. Ressalta-se ainda que os Projetos Arquitetônicos serão desenvolvidos obedecendo aos referenciais fixados pelo Decreto Judiciário nº 112, bem como o Ato Conjunto Nº 006 de 01 de abril de 2020 baixado pela Presidência do Poder Judiciário. Além da questão do quadro de servidores ser reduzido, ainda há a necessidade de especialização de profissionais. Devido à extensão territorial do estado e ao elevado número de comarcas, os serviços relacionados no objeto desta comunicação deverão ser contratados. A contratação destes serviços permitirá uma maior agilidade no andamento desta especialidade para atender a demanda. Buscando atender a esta demanda, o Poder Judiciário da Bahia necessita da rápida elaboração de projetos de arquitetura e engenharia. Alinhada ao Decreto Judiciário nº 112, bem como o Ato Conjunto Nº 006 de 01 de abril de 2020 baixado pela Presidência do Poder Judiciário.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Sendo assim e considerando o fim do prazo atual do contrato nº 29/19-S, firmado com a empresa MA Informamos que para a contratação de empresa especializada em serviços de Elaboração de Projetos de Arqui Desta forma o valor estimado para este Termo de Referência foi estabelecido tecnicamente, levando-se em cor Solicito dotação orçamentária e posterior encaminhamento ao NCL para elaboração de edital e abertura do cert

Atenciosamente,

**BRUNO BELLAS PRADO**  
**COORDENADOR DE PROJETOS**